



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024 -
SEDEC/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ		RAZÃO SOCIAL	
530012	0001	03.353.358/0001-96		MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	
ENDEREÇO					
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado					
BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD TELEFONE
Zona Cívico-Administrativa		Brasília	DF	70.790-066	61 2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
461.526.876-91		WOLNEI WOLFF BARREIROS			
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ		RAZÃO SOCIAL	

153056	15227	28.523.215/0001-06	Universidade Federal Fluminense (UFF)		
ENDEREÇO					
Rua Miguel de Frias, 9					
BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD TELEFONE
Icaraí		Niterói	RJ	24.220-900	21 2622-5000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
808.987.697-87		ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA			
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
21	2622-5000	reitor@id.uff.br	Reitor		
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:					
0 presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 31 de dezembro de 2027.					
4.VIGÊNCIA					
Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada nº 06/2024 até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.					
Início da vigência do TED: 09/12/2024, após sua assinatura Fim da vigência do TED: 31/12/2027					
5. EFICÁCIA					
0 presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.					
6. DAS ALTERAÇÕES					
Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 06/2024, não alterados por este.					
7. PUBLICAÇÃO					
Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.					
8. ASSINATURA					

Brasília/DF, julho de 2026.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor da Universidade Federal Fluminense

Assinatura da unidade descentralizada

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assinatura da descentralizadora

59000.013298/2024-46

6889809v1



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 11:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/07/2026, às 17:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6889809** e o código CRC **8BB8E8BE**.